

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <https://hu-ufs.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23530.007526/2026-75

Interessado: Lidia Aparecida Couto Da Silva, Alex Fabiano Santana Lima

À Gerência Administrativa,

Reconhecemos a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na alínea "f" do inciso II do artigo 30 da Lei 13.303/2016, e na alínea "f" do inciso III do artigo 86 do Regulamento de Compras e Contratos, diante da impossibilidade de definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas para contratação de **Curso de Planejamento e Execução de Obras Públicas nos Regimes de Contratação integrada e semi-integrada e o Uso da IA.**

A empresa CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, apresentou proposta compatível com o objetivo da instituição no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) e sua notória especialização foi atestada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Considerando o valor da aquisição e que foi dispensada a formalização de contrato, a manifestação da assessoria jurídica da contratante está dispensada, uma vez que o Regulamento de Licitação e Contrato da EBSERH apenas a exige quando houver minuta a ser examinada e aprovada, nos termos do inciso I art. 43 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH.

Encaminhamos para **ratificação da inexigibilidade de licitação por esta Gerência** em observância ao inciso VIII do art. 80 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH, posto que a **Declaração Orçamentária já foi aprovada, 60505362.**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa Prado Nascimento, Chefe de Divisão**, em 08/05/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60667961** e o código CRC **8B87DBF2**.

Referência: Processo nº 23530.007526/2026-75 SEI nº 60667961